

PORTARIA Nº 013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 57, III, IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº 729/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Função Gratificada de **SUPERVISOR ESCOLAR** o Professor Contratado **ANTONIO SOARES SANTANA FILHO**, CPF 041.215.534-62, para exercer suas atividades na Escola Municipal João Cavalcanti Ferraz Filho, deste Município, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

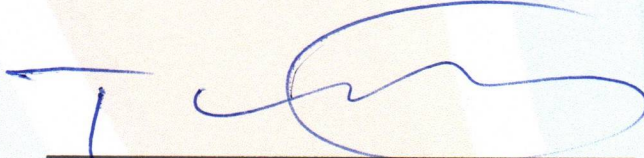
Art. 2º - Fica concedido uma gratificação de 15% (Quinze por cento) para o exercício das atividades de Supervisor Escolar, a qual faz jus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

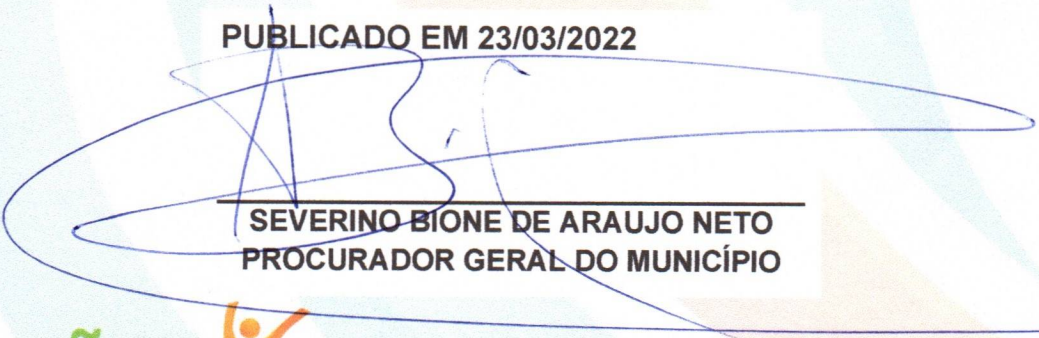
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria, 23 de março de 2022.



TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM 23/03/2022



SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO